



COMUNICADO AO MERCADO INFORMANDO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO

## AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 13.873.457/0001-52

COORDENADOR LÍDER



**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de intermediária líder ("**Coordenador Líder**") e **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo")**, comunicam ao mercado a alteração do Cronograma Estimativo da Oferta, com a postergação da data indicativa para o término do período de reserva, modificando-se, conseqüentemente, os demais eventos relativos à Oferta, que seguirão o novo cronograma estimativo, conforme abaixo descrito:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	Pedido de Registro do Fundo e da Oferta na CVM	22/06/2011
2.	Exigências da CVM	18/07/2011
3.	Atendimento das Exigências da CVM	01/09/2011
4.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações para Potenciais Investidores (Roadshow)	03/10/2011
5.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Republicação do Aviso ao Mercado (incluindo logotipo das Instituições Participantes)	17/10/2011
6.	Republicação do Aviso ao Mercado (incluindo logotipo das Instituições Participantes)	18/10/2011
7.	Início do Período de Reserva	18/10/2011
8.	Encerramento do Período de Reserva	22/11/2011
9.	Alocação das Ordens	23/11/2011
10.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	24/11/2011
11.	Comunicação, aos Investidores do Resultado da Alocação de Cotas durante o Período de Reserva	24/11/2011
12.	Data da Liquidação	30/11/2011
13.	Publicação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias a contar do Anúncio de Início
14.	Início de Negociação das Cotas	Após a concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA.

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da CVM e da BM&FBOVESPA.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, o investidor deve consultar o Prospecto. As informações deste Comunicado ao Mercado estão em conformidade com o Regulamento e com o Prospecto, mas não os substituem. Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Administrador, ao Coordenador Líder ou às Instituições Participantes. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento ao aplicar seus recursos, principalmente as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como das disposições do Prospecto e do Regulamento que tratam dos fatores de risco a que o Fundo está exposto. O Investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto. Ainda que o Administrador mantenha um sistema de gerenciamento de riscos da carteira de investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas no Fundo e para o investidor. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador do Fundo, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos.

**"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."**

**LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "FATORES DE RISCO."**

GESTOR

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL